

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS,340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 083/2017

"Concede licença saúde a servidor público municipal que especifica e dá outras providenciais."

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 382/97 Art. 73 de 06 de agosto de 1997.

Considerando: O artigo 73 da Lei Municipal 382/97, que autoriza o chefe do executivo municipal a conceder ao servidor publico, licença para tratamento de saúde, a pedido ou de oficio com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, observados os termos previdenciário da legislação especifica.

Resolve:

Art. 1° - Conceder licença saúde a **Nilda Lina Garcia** ocupante do cargo de **Auxiliar Serviços Gerais**, a partir de 13 de julho de 2017 a 27 de julho de 2017, durante um período de **15 (quinze)** dias conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara, 13 de julho de 2017.

Mareos Além de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicado em 13/01/2011
referente concede licenco

Administrativos do Municipio.